



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Maria Klésia de Oliveira (Keké)

Indicação nº 291

O Vereador que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no art. 141 do Regimento Interno c/c artigo 71 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que seja enviado a Secretaria de Saúde, a presente indicação:

- que dê cumprimento imediato à NOTA TÉCNICA Nº 717/2021-CGPNI/DEIDT/SVS/MS, emitida em 28/05/2021, para inclusão dos profissionais da educação como prioridade para vacinação contra Covid-19.

Justificativa: A mencionada Nota Técnica inclui os profissionais da educação como prioritários para vacinação, haja vista o impactos sociais ocasionados pelo Covid-19 na educação. Por essas razões, faz-se necessário que o município implemente com celeridade a vacinação deste grupo de profissionais. (rede municipal: 560 doses, rede estadual: 250 doses e rede particular: 100 doses)

Bom Despacho, 31 de maio de 2021.

Pastor Alex

Vereador